



Indicação Nº 2609/2025

Súmula: - Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Governo, Sr. Jonathan Francisco, quanto a diversas benfeitorias que precisam ser realizadas na extensão da Rua Ana Costa dos Santos (antiga Estrada de Itapema) – Mont Serrat - neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria de Governo, quanto a diversas benfeitorias que precisam ser realizadas na extensão da Rua Ana Costa dos Santos (antiga Estrada de Itapema) - Mont Serrat – neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Recebemos diversas demandas dos moradores, onde relatamos aqui e buscamos ajuda junto ao Poder Executivo para a concretização dos pedidos. A realização dessas melhorias contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos moradores e a valorização do bairro, demonstrando a presença efetiva do poder público.

- 1. Limpeza geral dos matos e entulhos acumulados nas calçadas e laterais da via;**
- 2. Troca de lâmpadas queimadas na iluminação pública;**
- 3. Manutenção e nivelamento da via pública, com cascalho e correções no leito da rua;**
- 4. Instalação de placa de identificação com o nome oficial da rua, considerando que a ausência de sinalização dificulta a localização por moradores e serviços;**



5. Correção da informação do CEP nos sistemas digitais (como Google Maps), pois atualmente há erro no registro — aparece como CEP final “290” quando o correto é “06685-170”.

A Rua Ana Costa dos Santos é uma via de acesso importante para moradores do bairro Mont Serrat, porém encontra-se com mato alto, iluminação comprometida, ausência de sinalização e falhas na conservação da rua, colocando em risco o bem-estar, a segurança e o tráfego dos moradores, incluindo crianças, idosos e pedestres em geral.

A falta da placa com o nome da rua e erro no CEP em aplicativos como o Google Maps causa sérias dificuldades para entregas, atendimentos médicos, emergências e correspondências. A manutenção da iluminação pública também é medida essencial para prevenção de acidentes e inibição de atos ilícitos no período noturno.

Conto com a sensibilidade do Executivo Municipal e apoio para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de maio de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=142V757A566NSTB5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 142V-757A-566N-STB5

